

to-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o seguinte militar:

806496, primeiro-marinheiro M Miguel José das Dores Pinheiro.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 128082, cabo M Domingos Fernando Pereira de Azevedo Fernandes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319797, cabo M Válder Carlos das Neves Silva.

4 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 855/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de manobra, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9330096, primeiro-marinheiro M João António Marques Andrade.
9319797, primeiro-marinheiro M Válder Carlos das Neves Silva.

Promovidos a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 220680, cabo M António Valente Soares, e do 421782, cabo M António Donaciano Fialho Vargues.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9301397, cabo M João Ricardo Branco da Silva, pela ordem indicada.

4 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 856/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9344303, primeiro-grumete TFH RC Luís André Ferreira Silva.

Promovido a contar de 11 de Março de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335903, segundo-marinheiro TFH RC Délio dos Santos Martins, e à direita do 9342203, segundo-marinheiro TFH RC João Vítor Bento Santos.

6 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 857/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de fuzilheiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

15169, sargento-chefe FZ Laurentino Marques Romão.

Promovido a contar de 20 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 220668, sargento-mor FZ Felisberto Silva Marçal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 20769, sargento-mor FZ Manuel da Piedade Elias.

6 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 858/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em RC da classe de manobra, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9328204, primeiro-grumete M RC David Leonel Quintela Pinto Barata.

9324004, primeiro-grumete M RC Hernâni Manuel da Silva Santos.
9335004, primeiro-grumete M RC Artur Alexandre Carvalho Nogueira da Silva.

9331404, primeiro-grumete M RC João Ricardo de Sousa Ferreira.
9331004, primeiro-grumete M RC Ricardo Pereira Jorge.

9332504, primeiro-grumete M RC Osvaldo Filipe Patrão Bordalo.
9331704, primeiro-grumete M RC José Luís Martins Lopes Freitas.

9325404, primeiro-grumete M RC João Carlos Pinto dos Santos.
9324604, primeiro-grumete M RC Tiago Miguel de Almeida Soares.

313203, primeiro-grumete M RC Luís Filipe dos Santos Sanches.
9330604, primeiro-grumete M RC Paulo Manuel Pinho Lima.

9324304, primeiro-grumete M RC Mário João Monteiro da Silva.
9336604, primeiro-grumete M RC André Manuel Sant'Ana Marques Antunes.

208503, primeiro-grumete M RC Vítor Hugo Micaelo Sequeira.
211503, primeiro-grumete M RC Ricardo Fernando Pinto Silva.

9325504, primeiro-grumete M RC Sérgio Jorge das Neves Cepeda.
9329704, primeiro-grumete M RC Abel Sérgio Pereira Gonçalves.

9325004, primeiro-grumete M RC Carlos Filipe Diogo Gonçalves dos Santos.

208603, primeiro-grumete M RC Fábio André Ferreira.

Promovidos a contar de 20 de Setembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 417703, segundo-marinheiro M RC Daniel Filipe Fonseca Batista, pela ordem indicada.

6 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 859/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobra, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro os seguintes militares:

406986, segundo-sargento M Miguel António Mexia Travanca.

169284, segundo-sargento M Joaquim Manuel Cabeça Pato.

413185, segundo-sargento M Eduardo Manuel Marques Lopes.

421282, segundo-sargento M Carlos Manuel Dias da Silva Soares.

412785, segundo-sargento M João Carlos Gomes Caldeira Copeto.

421382, segundo-sargento M Amorindo José Ludovino Milhano.

412481, segundo-sargento M Luís Manuel dos Reis da Silva Galhofa.

422382, segundo-sargento M Raul Figueira Brito Palma.

152482, segundo-sargento M Celestino Timas Silva.

166281, segundo-sargento M Anselmo José Palma Profano.

175781, segundo-sargento M Américo Ferraz Borges.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 109381, primeiro-sargento M João José Pegacha Gomes, pela ordem indicada.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 860/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na secretária-geral-adjunta, Dr.ª Helena Maria José Alves Borges, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Acompanhar a execução dos orçamentos do Ministério da Justiça, propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos globais a atingir;
- Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelos respectivos orçamentos anuais, transferências de verbas e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, dentro dos limites fixados pelo Ministério das Finanças;